

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 50

de 21 de junho de 2022

Concede férias ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

*Conceder 15 (quinze) dias de férias do período de (2021/2022) ao
servidor Claudio Sebastiao Ferreira, Diretor de Departamento - Simbolo
DAL 04, a partir de 21 de junho de 2022 a 05 de junho de 2022.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 50/2022 - 21 de junho de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em